

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	CÓDIGO	REVISÃO	PÁGINA Nº
	IT-18-01	04	1 DE 10
PROCESSO DO CREA REDES	CÓPIA CONTROLADA SOMENTE QUANDO ASSINADA		

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO
2. RESPONSABILIDADES
3. OBJETIVOS
4. DETALHAMENTO
5. OUTROS (Se necessário).

1. HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO

DATA	REV.	ITENS REVISADOS	ALTERAÇÃO REALIZADA
19/01/15	00	-	Elaboração Inicial
28/08/21	02	Todos	Atualização do Layout do procedimento e revisão dos itens
17/01/24	03	Todos	Revisão dos itens
18/01/24	04	Todos	Atualização do Layout; Correção escrita itens 4.4, 4.5 e 4.19

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	CÓDIGO	REVISÃO	PÁGINA Nº
	IT-18-01	04	2 DE 10
PROCESSO DO CREA REDES	CÓPIA NÃO CONTROLADA		

2. RESPONSABILIDADES

Responsável	Atividades
Departamento Financeiro	Realiza pagamento das solicitações
Comercial	Informar se necessita emitir CAT

3. OBJETIVO

Este documento é um guia com a sequência de passos necessários para Emissão dos documentos do CREA-GO, que poderá ser seguido nos demais Estados.

Público alvo: Gerentes, Gestores, Departamento Comercial e Diretoria.

4. DETALHAMENTO

4.1 Visto do profissional e/ou Empresa

O visto é feito quanto o RT (responsável técnico) não reside no estado em que a obra será executada. A empresa poderá solicitar até 02 vistos para executar as obras, após este período é preciso fazer o registro no CREA.

O visto é concedido para obras com duração de até 180 dias.

Antes de solicitar o visto é preciso fazer a ART de Cargo e Função do profissional.

Os documentos geralmente exigidos são:

- Requerimento preenchido e assinado;
- Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada;
- Contrato Social + 02 ultimas alterações contratuais;
- ART de Cargo e Função (o nome do profissional deve constar na CRQ);
- Pagamento da taxa.

4.2 Registro do profissional e/ou Empresa

O procedimento para registro é o mesmo que para visto.

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	CÓDIGO	REVISÃO	PÁGINA Nº
	IT-18-01	04	8 DE 10
PROCESSO DO CREA REDES	CÓPIA NÃO CONTROLADA		

O registro é definitivo, feito uma só vez.

Com o registro concedido a empresa passa a pagar as taxas de anuidade todo mês de janeiro até março.

4.3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Existem diversos tipos de ART, podendo ser de projeto, execução, cargo e função, manutenção, supervisão, dentre outras.

Recebemos o start para elaboração de ART pelo departamento de projeto, quando o projeto de rede é liberado para licenciamento através da ferramenta Bitrix.

Após verificar quem é o RT daquele Estado providenciamos a elaboração da ART de projeto/execução juntas para as obras que haverá execução, caso seja só projeto fazemos ART de projeto no Estado de Goiás.

4.4 Valor da Obra:

É feito uma média do valor da obra de acordo com o valor vendido, ver os mesmos na anotação da coluna P (Valor Serviço) na planilha de controle do CREA.

4.5 Texto:

Durante a espera da informação do valor da obra, é preenchida na coluna S o raschunho do texto a ser inserido no CREA contendo as informações descritas abaixo.

O texto deve conter dados qualitativos e quantitativos que futuramente servirão para a empresa comprovar os serviços realizados.

É importante informar:

- Tipo de ART;
- Tipo de serviço;
- Sites;
- Extensão aérea,
- Canalizada (MND, MD e Existente) e total;
- Fusões;
- DGO's;
- Caixa de emenda;
- Caixa subterrânea;
- Cabo e nome da obra.

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO		
	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	CÓDIGO	REVISÃO	PÁGINA Nº
	IT-18-01	04	8 DE 10
PROCESSO DO CREA REDES	CÓPIA NÃO CONTROLADA		

4.6 Modelo a ser seguido:

PROJETO E EXECUÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA OPTICA, INTERLIGANDO O SITE **XXX** AO SITE **XXX**. SENDO **XXX**m DE LANÇAMENTO DE CABO DE FIBRA OPTICA AEREA, **XXX**m PELO METODO NÃO DESTRUTIVO, **XXX**m PELO METODO DESTRUTIVO e **XX**m EM CANALIZAÇÃO EXISTENTE. TOTALIZANDO **XX**m. INCLUINDO A INSTALACAO DE **XX** DGO'S, **XX** CAIXAS DE EMENDA, **XX** FUSOES DE FIBRA OPTICA (EMENDAS) E TODOS OS TESTES DE ACEITACAO. CABO CFOA-SM-**XXXXXX** **NOME DA OBRA (ROLLOUT)**

Informações como o nome da rua e o CEP devem conter no rascunho do texto.

Caso haja varias obras na mesma cidade, podemos juntar as extensões e fazer uma só ART informando quais sites serão abordados, atendidos ou interligados.

4.7 Emissão de ART:

Com o texto em mãos e o valor da obra informado, podemos emitir a ART no site do CREA do Estado da obra.

Para cada Estado há um procedimento diferenciado para emissão de ART, mas no geral as informações exigidas são sempre as mesmas:

- Dados da ART: Inicial, Individual, Empresa Elo;
- Dados do Contrato: Contratante, CNPJ, endereço, contato, numero do contrato, data do contrato, pessoa jurídica e valor da obra.
- Dados da obra/serviço: Endereço, data inicio e termino (observar o tempo do visto da empresa), nome do proprietário da obra, CNPJ.
- Dados da atividade técnica: nível, atividade profissional, modalidade, área de atuação, serviço técnico, extensão, unidade de medida, texto.

Existe o documento “DS-10-02-01 – Emissão de ART” que pode ser usado como apoio nos demais Estados.

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	CÓDIGO	REVISÃO	PÁGINA Nº
	IT-18-01	04	8 DE 10
PROCESSO DO CREA REDES	CÓPIA NÃO CONTROLADA		

4.8 Pagamento da ART

Após a elaboração da ART junto ao CREA é emitido automaticamente o boleto para pagamento da mesma (que deve ser salvo na pasta da obra com o padrão: BOL_N. ART0000000000_NOME DA OBRA), no qual o valor é determinado de acordo com a tabela anual emitida pelo CREA.

Devemos solicitar o pagamento do boleto ao Departamento Financeiro por e-mail seguindo o documento DS-11 – Pagamentos do Licenciamento.

Após a confirmação do pagamento, devemos salvar o comprovante na pasta da obra como: COMP. PAG_N. ART000000_NOME DA OBRA.

4.9 Download da ART

Após o pagamento devemos entrar no site do CREA do Estado, baixar a ART e providenciar as assinaturas.

4.10 Assinatura da ART:

Quando temos a assinatura digital do RT e do cliente seguimos o documento DS-12.

As Art'S assinadas digitalmente pelo RT e pelo cliente, na qual enviamos para assinatura deles.

O modo de envio pode variar de acordo com cada cliente, portanto, podemos enviar primeiramente por e-mail, o cliente assina e nos envia a mesma assinada, posteriormente recolhemos as assinaturas do RT.

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	CÓDIGO	REVISÃO	PÁGINA Nº
	IT-18-01	04	8 DE 10
PROCESSO DO CREA REDES	CÓPIA NÃO CONTROLADA		

4.11 Acompanhamento da ART:

Todas as ART's são controladas na planilha de Rollout_Controle CREA disponível na pasta: J:\CREA\00_CREA_Controles\00_Planilhas de Controle

Os campos da planilha devem ser alimentados de acordo com cada título, onde há orientação e/ou padrão de preenchimento nas anotações de cada coluna.

4.12 Atestado

O atestado é a comprovação que o cliente nos dá de que executamos a obra conforme apontado na ART.

O mesmo deve ser enviado ao contratante para assinatura em papel timbrado do cliente e carimbado. A assinatura pode ser por certificado digital.

O atestado só é válido para registro no CREA na solicitação do CAT se o R.T estiver cadastrado no CREA como responsável pela empresa. O nome dele deve estar na CRQ, neste caso o atestado deve ser assinado por um engenheiro que tenha a mesma atribuição do responsável técnico, ter o registro no CREA do Estado da obra e fazer parte do quadro técnico da empresa contratante.

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	CÓDIGO	REVISÃO	PÁGINA Nº
	IT-18-01	04	8 DE 10
PROCESSO DO CREA REDES	CÓPIA NÃO CONTROLADA		

4.13 O Atestado deve conter os seguintes dados:

Dados da empresa executora, texto da obra executada conforme ART, quantidades, dados do proprietário da obra e da contratante, dados do RT, período de execução da obra, número da ART e data.

4.14 Elaboração do Atestado:

O atestado pode ser elaborado por nós e enviado ao cliente, ou podemos solicitar ao cliente e o mesmo já vem pronto, isto varia de acordo com cada empresa contratante.

Após receber o atestado devemos enviá-lo para conhecimento do comercial.

4.15 CAT (Certidão de Acervo Técnico)

A Certidão de Acervo Técnico é o documento final que comprova que empresa e/ou profissional executou uma obra.

A mesma é emitida exclusivamente pelo CREA.

A solicitação de CAT é feita diretamente no CREA do Estado da obra, onde pode variar de estado para estado. No geral é preciso ART de Execução, Atestado assinado e reconhecido firma e pagamento da taxa.

Após a emissão da CAT encaminhamos a mesma ao comercial e arquivamos na pasta do CREA.

4.16 Informações Gerais (CREA)

Toda documentação é arquivada na rede na pasta: J:\CREA

As senhas, o login, o número de visto/registro, dados pessoais e jurídicos do profissional e da empresa estão na planilha de dados importantes disposta em: J:\CREA\00_CREA_Controles\00_Planilhas de Controle.

A mesma deve ser atualizada a cada nova movimentação.

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	CÓDIGO	REVISÃO	PÁGINA Nº
	IT-18-01	04	10 DE 10
PROCESSO DO CREA REDES	CÓPIA NÃO CONTROLADA		

4.17 Alteração Contratual:

Toda alteração deve ser registrada no CREA-GO. Nos demais estados, enviamos quando necessário.

4.18 Certidão de Registro e Quitação:

A certidão é emitida para comprovação de pagamentos de anuidades e com a informação de quais profissionais estão no quadro técnico da empresa./

A mesma pode ser emitida pelo site com validade de 02 meses e pessoalmente com a validade durante o ano vigente.

4.19 Anuidade:

Deve ser pago no mês de janeiro de todo o ano com desconto ou até março o valor normal, as anuidades de pessoa física (os R.T) e pessoa jurídica (nos estados que a Elo possui registro).

Os boletos são enviados via correio pelo CREA de origem ou retirados pelo site na senha do R.T.

É sugerido programar no mes de março e parcelar de acordo com a quantidade maxima de parcelas permitidas por cada estado.

Abaixo segue a tabela utilizada no ano de 2015 para modelo.

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	CÓDIGO	REVISÃO	PÁGINA Nº
	IT-18-01	04	10 DE 10
PROCESSO DO CREA REDES		CÓPIA NÃO CONTROLADA	

ANUDADES - 2015	DATA PAG.	RT's
CREA_GO	05/02/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_SP	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_MG	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_DF	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_MS	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_MT	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_PE	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_CE	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_TO	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_BA	30/09/2015	PESSOA JURIDICA
SERGIO LUIS CARVALHO LUCIANO	29/01/2015	PESSOA FISICA
LUIZ ANTONIO CARVLAHO LUCIANO	05/02/2015	PESSOA FISICA
SIDNEY EUZEBIO MATEUS	02/02/2015	PESSOA FISICA
NELSON CAIADO DE CASTRO ZILLI	29/01/2015	PESSOA FISICA
JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALVES	05/02/2015	PESSOA FISICA
ANISIO DOS SANTOS	05/02/2015	PESSOA FISICA
FLAVIO DE QUEIROZ IVO	05/02/2015	PESSOA FISICA